



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias

“Graça da Casa do Motor”

PROJETO DE LEI N° 47 / 2025

“Denomina Rua Manoel Viana, no Bairro Lourdes.”

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A Avenida conhecida popularmente como Rua “Manoel Viana” localizada na no Bairro Lourdes, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Manoel Viana.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 26 de março de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Autora da proposição

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
26/03/2025	
HORA: 11:25	
ASS:	